



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 101/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09557/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 114.615,00**

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, pela Secretária de Governo, **JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE**, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.383.293-9 e do CPF n.º 287.261.528-86, pelo Secretário de Negócios Jurídicos, **ANTONIO DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG n.º 10.476.413 e do CPF n.º 035.513.478-08, pelo Secretário de Ação Social Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809 e do CPF n.º 016.602.448-11, pela Secretária da Administração, **FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 48.586.034-X e do CPF n.º 387.353.048-12, pelo Secretário de Cultura e Turismo, **LUIS SOARES DE CAMARGO**, portador da cédula de identidade RG n.º 14.107.339 e do CPF n.º 024.705.268-09, pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72, pela Secretária de Finanças, **KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 23.785.036-9 e do CPF n.º 188.075.278-63, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34, pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º 1.083.878 e do CPF n.º 980.188.921-72 e, pelo Secretário

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

da Segurança e Defesa do Cidadão, **LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA**, portador da cédula de identidade MD n.º041961424-3 e do CPF n.º120.706.988-40.

b) Como **CONTRATADA**:

**EAP PINGO REFRIGERAÇÃO**, com sede na Avenida Brasil, n.º857 Pavimento Superior, no bairro Vila Martins, no Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º14.849.140/0001-43, neste ato representada pela Sra. **EUDES APARECIDA PEREIRA PINGO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 40247311 SSP/SP e do CPF n.º 322.575.128-63.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º101/2023, na Cláusula VII, item 7.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º09557/2023.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º101/2023 por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 114.615,00 (cento e quatorze mil e seiscentos e quinze reais), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 496-497 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO	UN	849	135,00	114.615,00

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO, conforme Anexo I

**Cláusula III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - Para fazer frente às despesas do ajuste, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Naturezas das Despesas:

n.º **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria de

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2  
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



## Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

Administração, através da Nota de Empenho nº 1580-000, no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); nº **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.01 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, através da Nota de Empenho nº 1581-000, no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); nº **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 - Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo, através da Nota de Empenho nº 1582-000, no valor de R\$ 11.340,00 (onze mil e trezentos e quarenta reais); nº **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.02 - Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento da Guarda Municipal, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 06.182.0002.2.092 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Guarda Municipal, através da Nota de Empenho nº 1583-000, no valor de R\$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais); nº **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.10.00 – Secretaria de Finanças, 02.10.01 – Secretaria de Finanças, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças, através da nota de empenho n.º1584-000, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais); nº **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 04.122.0003.2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Administração, através da Nota de Empenho nº 1585-000, no valor de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais); nº **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 13.392.0011.2.049 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo / Cultura, através da Nota de Empenho nº 1586-000, no valor de R\$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais); nº **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.03.00 – Secretaria dos Negócios Jurídicos, 02.03.01 – Secretaria dos Negócios Jurídicos, 3.3.90.39.00 –

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205 – 3  
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br





Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

*Mauro Delforno*  
**MAURO DELFORNO**

Secretário de Ação Social, Trab. e Renda

*Francieli Guinami dos Santos*  
**FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS**

Secretária da Administração

*Luis Soares de Camargo*  
**LUIS SOARES DE CAMARGO**

Secretário de Cultura e Turismo

*Sueli de Moraes Tuon*  
**SUELI DE MORAES TUON**

Secretária da Educação

*Kátia Cecília Baptistella*  
**KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA**

Secretária de Finanças

*Adilson Franco Penteado*  
**ADILSON FRANCO PENTEADO**

Secretário De Obras e Serviços Públicos

*Renan Dias Irabi*  
**RENAN DIAS IRABI**

Secretário da Saúde

*Luis Antonio Henrique Pereira*  
**LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA**

Secretário da Segurança e Defesa do Cidadão

EUDES APARECIDA PEREIRA  
Assinado de forma digital por  
EUDES APARECIDA PEREIRA  
PINGO:3225751286  
Dados: 2024.02.29 15:13:18  
3

Pela Contratada:

**EAP PINGO REFRIGERAÇÃO**  
**EUDES APARECIDA PEREIRA PINGO**

Testemunhas:

- 1- Ana Laura D. Gaspar
- 2- Michelle V. Fumadelli

Observação: Esta é a fl. 05/05 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 101/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º 09557/2023, firmado em 29/02/2024.

Av. Luciano Consoliné, n.º 600 – Jardim de Lúcia – Itatiba – SP – CEP: 13253-205.  
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)  
(FLS. 1/4)**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Itatiba

**CONTRATADO:** EAP PINGO REFRIGERAÇÃO

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 101/2023 1º Aditamento

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº101/2023, na Cláusula VII, item 7.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº09557/2023.

**ADVOGADO (S)/ N° OAB/email: (\*)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**
  - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
  - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
  - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.